



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, REFERENTE AO ALVARÁ N.º 4/2008, SITO NA RUA MANUEL DA DEvesa (OUTEIRO DA LINHA), DA FREGUESIA DE VINHÓS, QUE CONSISTE NO AUMENTO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO EXISTENTE NO LOTE N.º 8, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 932/20081110, E DIMINUIÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO ANEXO PREVISTO NO MENCIONADO LOTE.

P.N.º LU-ALL- 15/2020 (3/PL/06)

De acordo com o meu despacho proferido em 30-07-2020, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão todos os proprietários dos lotes de terreno inseridos no loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 10 de setembro de 2020.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho n.º 93, de 30-06-2020.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)